



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº. 03/2023, ao Projeto de Lei nº. 0026/2023 – Autoria do Prefeito Municipal – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

AUTOR: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO.

Art. 1º Fica destinado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), subfunção e programa material de consumo, para realização de castração de cães e gatos.

Art. 2º A fonte de custeio para realização do disposto no Art. 1º desta emenda, se dará com a anulação parcial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) do Programa Secretaria de Administração código 3.3.90.30.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor após sua aprovação.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 27 de outubro de 2023

CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO
Vereador